



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.693, DE 1º DE ABRIL DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 12.544, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE “NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Ofício 5/2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o item 1, da alínea “a”, do inciso II, do art. 1º da Portaria nº 12.544, de 18 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

II – (...)

a) (...)

1. efetivo: Eliane Regina Nunes Martins – Asilo da Velhice Desamparada de Curvelo;”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2024.

Curvelo, 1º de abril de 2024.


Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito


Dra. Kelly Cristina O. Soares
Procuradora-Geral do Município
Mat.: 78.860-7
OAB/MG 82.397